



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

EDITAL Nº 04/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de São Paulo das Missões faz saber, pelo presente Edital, que, retifica-se:

1. O subitem 6.3.2. para excluir a coluna “Pontuação Máxima” da tabela de valoração dos títulos, que passa a viger conforme a seguir:

6.3.2. Os títulos de Pós-Graduações apresentados na Tabela a seguir receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado somente um título, qual seja, o de maior valoração:

PÓS-GRADUAÇÕES		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização <i>Lato Sensu/MBA</i> , de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico	3 (três) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico	6 (seis) pontos
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico	10 (dez) pontos

São Paulo das Missões, 23 de dezembro de 2025.

Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal de São Paulo das Missões/RS.